

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO № 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de especialização em Educação Médica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.003018/2013-21, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 15 de janeiro de 2014, e considerando:

O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Edução Nacional (LDB) - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e regulamentações;

A Resolução 001/2001 do Conselho Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de especialização, na modalidade presencial, em Educação Médica.

Art. 2º . O curso referenciado no art. 1º oferta o número máximo de 25 vagas anuais, com carga horária total de 360horas (O curso referenciado no Art. 1º oferta o número máximo de 30 vagas anuais, com carga horária total de 360 horas.(Alterado pela Resolução COSUEN Nº 43).

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Alterada pela Resolução nº 43/2014/Cosuen